



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4848 , DE 24 DE OUTUBRO DE 1990.

Constitui Comissão Estadual do Programa Brasil/Bolívia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício nº 760/GS, de 05.10.90-SEAM,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Estadual do Programa Brasil/Bolívia a fim de representar o Estado no Programa de Desenvolvimento das Comunidades Fronteiriças Brasileiro-Bolivianas, da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, com os seguintes membros.

COORDENADOR:

Pedro Costa Beber - Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 59.091-6-SEAM.

TÉCNICOS:

Arquimedes Ernesto Longo - Engenheiro Agrícola, cadastro nº 60.765-4-SEAGRI.

Marcia Bittencourt Coelho - Economista - SEAM.

Art. 2º - A Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Municipais dará todo apoio necessário para a realização de suas finalidades e à execução de suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial
nº 233 do dia 25/10/80



Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de outubro de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador